

Estágio Curricular Extramuros

Candidatura 2024/2025



Nos termos do [Regulamento do MIMV](#) a candidatura ao estágio curricular do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, é feita em 2 momentos, de acordo com:

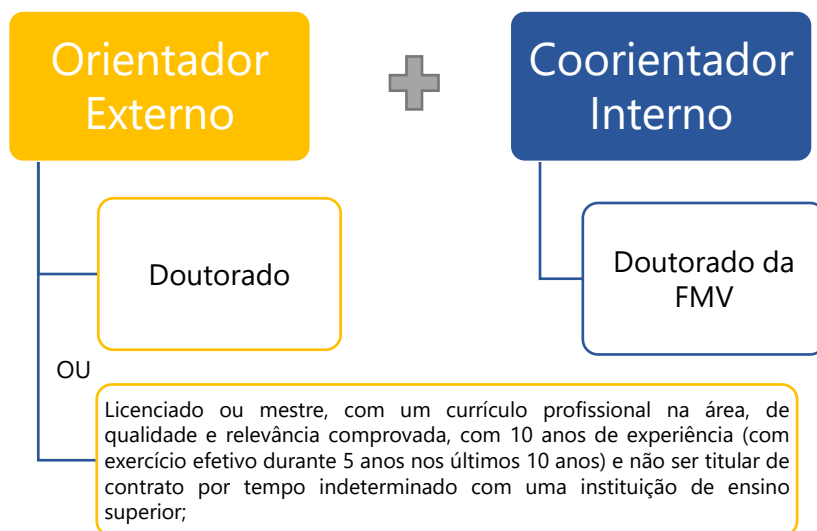
1.º Candidatura ao Estágio Curricular **Intramuros** (entre 01/12/2023 a 31/12/2023);

2.º Candidatura ao Estágio Curricular **Extramuros** (entre 01/02/2024 a 01/03/2024);

Estágio *Intramuros* vs Estágio *Extramuros*

Os estudantes inscritos no 5.º ano do MIMV em 2023/2024, que pretendem realizar o estágio curricular na FMV-HEV ou FMV (intramuros), devem escolher o Orientador e o local de estágio associado ao Orientador, de acordo com o mapa de oferta de estágio intramuros 2024/2025. Se o n.º de candidatos for superior ao n.º de vagas, a seriação e seleção dos candidatos é realizada com base em critérios aprovados pelo Conselho Científico.

Para os estágios realizados extramuros, o estudante, com base na sua livre iniciativa ou em elementos publicitados pela FMV, contacta o Orientador e/ou eventual Coorientador.



Quem acompanha o estudante no seu dia-a-dia é o Orientador, doutorado ou não. O Coorientador assegura a ligação à instituição.

Variações a este cenário serão avaliadas caso a caso pela Comissão de Estágios da FMV.

Onde faço a candidatura?

No [Fénix](#) através da tua conta pessoal.

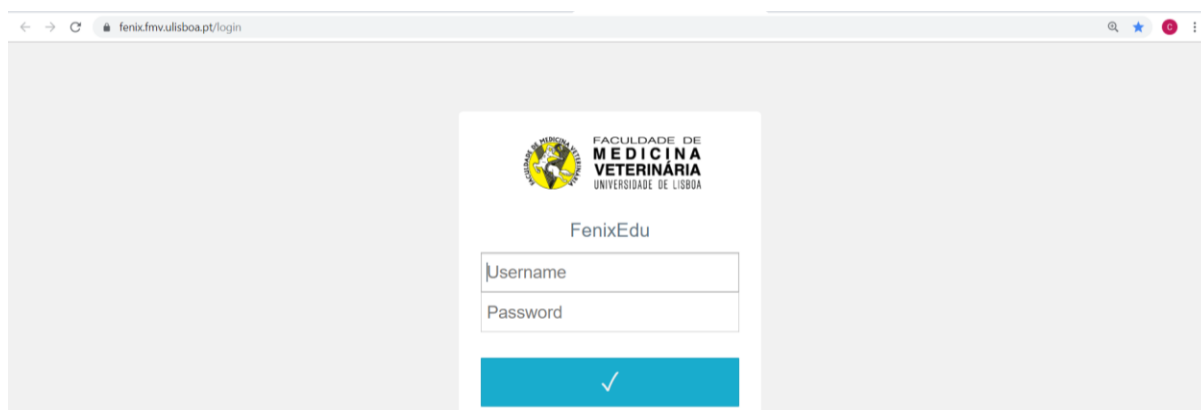
Recomendações

- Preenche **um único** formulário de candidatura;
- **Preenche** todos os campos dos separadores no Fénix;
- **Digitaliza** previamente os documentos exigidos, num dos seguintes formatos: .pdf, .jpg, .doc, .docx;
- **Efetua** o upload da documentação exigida nos campos existentes para o efeito;
- **Verifica** toda a informação antes de submeter a candidatura;
- **Submete** a candidatura;
- **Verifica** a receção do e-mail de confirmação da submissão da candidatura;

A informação aqui disponibilizada não dispensa a leitura do Calendário de Estágios 2022/2023 e do Regulamento do MIMV, disponibilizado na página web da FMV.

Acesso

<https://fenix.fmv.ulisboa.pt/login>



Procedimentos (*Extramuros*)

Período de Candidatura: 01/02/2024 a 01/03/2024

1.º Acede ao separador das candidaturas / [Candidaturas Estágio Curricular MIMV \(extramuros\) 2024/2025](#) e escolhe a área científica do estágio

2.º Separador "[Monitorização de Processo](#)".

Aqui consegues perceber em que fase se encontra a tua candidatura e quais as próximas etapas a seguir até estar concluída.

3.º Separador "[Dados Pessoais](#)".

Neste separador deves consultar a informação e atualizá-la, se necessário.

4.º Separador “[Informação sobre o estágio](#)”.

(de preenchimento obrigatório)

Neste separador é onde vais indicar toda a informação relevante da tua candidatura, desde o período previsto do estágio, o tema, o local. Se pretendes realizar o estágio em dois locais distintos, deves continuar a preencher o separador.

5.º Separador “[Informação do Orientador](#)”.

(de preenchimento obrigatório)

Procede ao preenchimento da informação relativa ao teu Orientador. Indica o nome e a morada completa, bem como a categoria profissional. Tenta ser rigoroso na informação que prestas.

6.º Separador “[Curriculum vitae do Orientador](#)”.

(preenchimento obrigatório)

Anexa o *curriculum vitae* do Orientador caso o seu nome não conste na lista disponibilizada neste separador.

7.º Separador “[Informação do Coorientador/Tutor](#)”.

Se pretendes ter mais do que um membro na tua equipa de orientação, porque as normas regulamentares do curso assim o exigem, então preenche este separador, disponibilizando para o efeito a informação que te é requerida.

8.º Separador “[Curriculum vitae do Coorientador/Tutor](#)”.

Procede em conformidade como indicado no ponto n.º 6, se aplicável.

9.º Separador “[Termo de Aceitação de Orientação](#)”.

Tens de preencher o Termo de Aceitação de Orientação (em PT ou EN) que se encontra disponível e de seguida fazes o upload do documento. Só serão aceites documentos preenchidos na íntegra e que incluam a tua assinatura e a do orientador.

13.º Separador “[Área Científica](#)”.

Se necessário altera a área científica indicada no início da candidatura.

14.º Verifica toda a informação e “submete” a candidatura.

Legislação

- Calendário dos estágios curriculares a realizar no ano letivo de 2024/2025;
- Despacho n.º 7368/2019, de 20 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril

Contactos

- divacademica@fmv.ulisboa.pt

Tel. + 351 21 360 0992